DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, de 25 de junho de 2014.

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" ao Sr. Wagner José Fávaro.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. **Wagner José Fávaro**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de junho de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 25 de junho de 2014.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa